

Quinta-Feira, 28 de Maio de 2026

## **MP Eleitoral pede condenação de Abílio Brunini por propaganda eleitoral antecipada negativa contra Botelho**

### **Guerra jurídica**

Redação do rufandobombnews

O Ministério Público Eleitoral (MPE) emitiu um parecer favorável à condenação do deputado federal Abílio Brunini (PL) por prática de propaganda eleitoral antecipada negativa. Abílio é acusado de realizar ataques contra o presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Eduardo Botelho (União), nas redes sociais.

O parecer, assinado pela promotora Lindinalva Correia Rodrigues, foi anexado ao processo movido por Botelho em resposta aos ataques proferidos por Abílio. Desde o final do ano passado, o deputado tem utilizado suas redes sociais para atacar Botelho, tentando associá-lo ao atual prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro.

No entanto, Botelho é candidato de um grupo político oposto ao de Pinheiro e conta com o apoio do governador Mauro Mendes (União). As postagens de Abílio foram removidas por determinação do juiz eleitoral Jamilson Haddad Campos, que afirmou não ser possível verificar a veracidade dos fatos apresentados por Abílio.

Lindinalva Correia Rodrigues reforçou em seu parecer que os vídeos postados por Abílio tentam vincular os problemas de Cuiabá a Botelho e seus familiares, configurando assim propaganda eleitoral antecipada negativa. “Desta feita, o Ministério Público opina pela condenação do representado ao pagamento de multa prevista, nos termos do §3º do artigo 36, da Lei nº 9.504/97”, afirmou a promotora.

Com o parecer do MPE, o caso voltará a ser analisado pelo juiz eleitoral Jamilson Haddad Campos.